



Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO FÍSICA EM
REDE (PROEF)

ORIENTAÇÕES GERAIS PARA MATRÍCULA

A matrícula no **Programa de Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional - PROEF** será realizada conforme a Instrução Normativa Nº1/2024 (LER ATENCIOSAMENTE), que define as normas para matrícula de estudantes aprovados no processo seletivo para a 5ª Turma do Mestrado Profissional em Educação Física em Rede Nacional – ProEF, disponível no site através do link: <https://www.fct.unesp.br/#!/pos-graduacao/-educacao-fisica/regulamento-normas/instrucoes-normativas/>

1. DA MATRÍCULA NA UFRPE

1.1. Poderão se matricular no Programa, os(as) candidatos(as) aprovados(as), obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelo Programa.

1.2. A matrícula do(a) candidato(a) selecionado(a) será efetuada no período de 23 de fevereiro à 01 de março de 2024 (1ª chamada) e de 02 à 04 de março de 2024 (2ª chamada), enviando a documentação necessária no formato digital para o endereço eletrônico: coordenacao.proef@ufrpe.br;

1.3. Toda a documentação exigida deverá vir em sequência e em **arquivo ÚNICO em PDF**, composta pelos documentos exigidos pela Seção de Pós-Graduação da UFRPE, e pelo PROEF NACIONAL.

1.3.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFRPE:

- Ficha de Identificação preenchida (link <https://www.prgp.ufrpe.br/pt-br/formularios>)
- Cópia do diploma de graduação (frente e verso)
- 02 (duas) fotos 3 x 4 (tamanho original, digitalizadas e legíveis);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Cópia de Identidade;

- Cópia de CPF;
- Cópia de Passaporte (no caso de estrangeiro);
- Cópia de Comprovante de Residência;
- Cópia de Reservista (para o sexo masculino);
- Cópia de Título Eleitoral;
- Comprovante de votação na última eleição.
- O(a) candidato(a) que concorreu às vagas reservadas às ações afirmativas (étnico-raciais), deverá anexar o formulário de autodeclaração (Anexo 1).
- O(a) candidato que concorreu às vagas reservadas às ações afirmativas (PCD), deverá anexar o formulário de requerimento para atendimento especializado (Anexo 2).

Obs. No caso de aluno estrangeiro, as cópias dos diplomas, históricos e certidão de nascimento devem ser apostiladas no Consulado Brasileiro do País de origem.

1.3.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PELO PROEF NACIONAL:

- Documento comprobatório de vínculo de professor efetivo com o Sistema Público de Ensino da Educação Básica (termo de posse, declaração da secretaria de educação, cópia do diário oficial, ficha funcional, dentre outros);
- Declaração de efetiva docência do Sistema Público de Ensino (Anexo 3), devendo o documento ter assinatura .gov ou firma reconhecida do responsável;
- Confirmação da Linha de Pesquisa na qual realizará a matrícula descrita no corpo do email do envio da documentação necessária para matrícula;

Linha de Pesquisa 1: Formação, intervenção e profissionalidade docente - Esta linha de pesquisa compreende os estudos relacionados à formação continuada e a profissionalidade docente no contexto da Educação Física escolar, considerada como disciplina da área de Linguagens, nas diversas etapas da Educação Básica. Além disso, abrange pesquisas sobre as possibilidades e limites que envolvem as fases de planejamento, implementação e avaliação de propostas de formação continuada e colaborativa entre os docentes da disciplina e com outros dos diversos componentes curriculares da Educação Básica.

Linha de Pesquisa 2: Abordagens Metodológicas e processos de ensino e aprendizagem - A linha de pesquisa envolve estudos sobre as abordagens metodológicas e suas potencialidades para o ensino e aprendizagem da Educação Física escolar, componente curricular da área de Linguagens da Educação Básica. Envolve pesquisas sobre planejamento, implementação e avaliação de propostas curriculares, materiais didáticos, intervenções pedagógicas inovadoras e instrumentos de avaliação na disciplina, relacionadas às práticas corporais e temas transversais a elas relacionados.

- Comprovar o preenchimento do Currículo na Plataforma Capes de Educação Básica disponível no endereço: <https://eb.capes.gov.br/portal/> (Caderno de Orientações - Também disponível na Instrução Normativa Nº1/2024);

- Declaração em não possuir título de Mestre e/ou Doutor(a) na área ou áreas afins, bem como, não estar matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação Stricto Sensu (Anexo 4);

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A realização da matrícula implica em irrestrita submissão do(a) candidato(a) a estas orientações, tendo o(a) candidato(a) completa responsabilidade sobre as documentações e informações apresentadas, sob pena da nulidade de sua matrícula e dos atos decorrentes dela.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO
(Étnico-raciais)

Eu, _____,
inscrito no CPF de número _____, declaro ser
negro(a) de cor preta ou parda segundo o IBGE, e assumo a opção de
concorrer às vagas por meio do Sistema de Cotas para negros (pretos e
pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans, de acordo com
os critérios e procedimentos inerentes ao sistema. As informações prestadas
nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que
poderei responder criminalmente no caso de falsidade e de ser eliminado/a da
seleção.

_____/_____/____

Local

Data

Assinatura do(a) candidato(a)

(Reconhecimento em Cartório ou .gov)



Mestrado Profissional em
Educação Física em Rede Nacional (PROEF)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO

Eu, _____,
inscrito no CPF de número _____, declaro, para os
devidos fins de direito, que sou pessoa com deficiência, conforme laudo em
anexo. Sou, portanto, detentor dos direitos abrigados pela Lei nº 13.146, de 06
de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com
Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diante disso, informo que
necessito do(s) seguinte(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tecnologia
assistiva:

Precisa de tempo adicional para realização das provas? () SIM () NÃO

Esta solicitação só terá validade quando apresentada, nos locais descritos
em edital, a justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista
da área de sua deficiência.

Declaro ainda estar ciente de que as informações prestadas no sistema de
inscrição, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento
especializado, são exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime
contra fé pública e de ser eliminado/a da seleção.

_____, ____/____/____

Local Data

Assinatura do(a) candidato(a)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 3 (usar papel timbrado)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o(a) servidor efetivo(a) e estável

Matrícula nº _____, RG: _____,

CPF: _____, provido (a) no cargo de Professor (a) de

_____, do Quadro Permanente do

município/Estado de _____, está atuando no exercício de

sua função (efetiva docência), em nossa Unidade Escolar, ministrando aulas no

_____.

_____, de _____ de 2024.

Responsável

(carimbo e/ou sou.gov)



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

ANEXO 4

DECLARAÇÃO

U, _____,

RG: _____, CPF: _____,

declaro para os devidos fins, que não possuo título de Mestre e/ou Doutor(a) em Educação Física ou áreas afins, bem como, não estou matriculado(a) ou cursando outro Programa de Pós-graduação stricto sensu. Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderá indeferir a solicitação do candidato.

_____, de _____ de 2024.

Assinatura